



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 199/2013

Corrente-PI, 30 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Designar o **Sr. Filomeno Lustosa**, auxiliar de serviços gerais do quadro efetivo, portador do RG 1086986-7 e CPF 159.223.323-68, para responder pela função de Gerente de Organização Comunitária e Capacitação, símbolo CC-4, até ulterior deliberação.

II – Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 30 de outubro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal